



# ÍNDICE

LEI Nº 1.993,  
DE 29/06/2018

DECRETO Nº 3.032, DE  
10 DE JULHO DE 2018

DECRETO Nº 3.039, DE  
17 DE JULHO DE 2018

DECRETO Nº 3.037, DE  
10 DE JULHO DE 2018

## IMPrensa OFICIAL

### DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itú.  
Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

### EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
**JOSÉ CARLOS SILVEIRA GAIANE**  
Fone: 4886-9623

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**PATRÍCIA MÜLLER GAZZOLA**  
Fone: 4013-2262

CHEFE DE GABINETE  
**MICHELLE DA SILVA CAMPANHA**  
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO**  
Fone: 4886-9616

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA  
**DR. EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA**  
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
**GERALDO GONÇALVES JÚNIOR**  
Fone: 4886-9750

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**GEORGIA AUGUSTA ORTENZI**  
Fone: 4886-9618

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI**  
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
**DOUGLAS WILLIAN BOSCHETTI**  
Fone: 4025-0280

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
**RODRIGO AUGUSTO TOMBA**  
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**EURÍZIO PALLAVIDINO**  
Fone: 4025-1412

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
**EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA**  
Fone: 4886-9609

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
**PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR**  
Fone: 4886-9800

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**CESAR BENEDITO CALIXTO**  
Fone: 4013-0202

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
**HÉRCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA**  
Fone: 4013-6990

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
**MARCIO MILANO**  
Fone: 4023-1998

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS  
**ADAUTO GONÇALES**  
Fone: 4023-0338

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E EVENTOS  
**VINÍCIUS SALTON**  
Fone: 4023-1544

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PIRAPITINGUI  
**AUREA APARECIDA DA SILVA PASQUA**  
Fone: 4019-9700, 4019-0383

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**JANAINA GUERINO DE CAMARGO**  
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

CONTROLADORIA GERAL  
**DR. RICARDO GIORDANI**  
Fone: 4886-9224, 48869225

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)  
Superintendente: **VINCENT ROLAND MENU**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)  
Superintendente: **LUIZ CARLOS BRENHA DE CAMARGO**  
Fone: 2715-9300

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:**  
RODRIGO AUGUSTO TOMBA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.993, DE 29 DE JUNHO DE 2018**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II**

## DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO III**

## DAS METAS FISCAIS

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**CAPÍTULO IV**

## DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

**CAPÍTULO V**

## DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**Art. 5º.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em no máximo 3% (três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

**CAPÍTULO VI**

## DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

**Art. 6º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

**CAPÍTULO VII****DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º.** No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

**§ 3º.** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4º.** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

**§ 5º.** Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

**§ 6º.** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 7º.** Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

**§ 8º.** Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 9º.** A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO VIII****DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 9º.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III. reposição anual das perdas salariais decorrentes da inflação, medidas pelo INPC (IBGE).

**§ 1º.** Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;  
IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;  
V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX

### DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º.** A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º.** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO X

### DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CAPÍTULO XI

### DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XII

### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**§ 1º.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

**§ 2º.** As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de



que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 3º.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### CAPÍTULO XIII

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 18.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

### CAPÍTULO XIV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 22.** Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 23.** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**Parágrafo único** - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos



ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU				CONAM		
ELABORAÇÃO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 1002 SAUDE ESPECIALIZADA								
Objetivo : OTIMIZAR OS DIAGNOSTICOS E PROCEDIMENTOS DICO ESPECIALIZADO, EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO DOMICILIO.								
Orgao Resposavel Principal : 09.02.00 AT. MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
EXAMES DE MAMOGRAFIA EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS		RAZAO	0,30	0,40				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1160	COSNTR/AMPL/REFORMA UNID. MEDIA/ALTA COMPLEX.	AT. MED/ALTA	UNIDADE	UND.	1	5.775	800	6.575
2005	MANUTNBCAO DOS SERVICOS DE ESPECIALIDADES	AT. MED/ALTA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	10.450	500	10.950
2284	ATENDIMENTO JUDICIAL	AT. MED/ALTA	ATEND./ANO	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.000	0	1.000
Total do Programa					17.225	1.300	18.525	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU				CONAM		
ELABORAÇÃO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
Objetivo : ESTRUTURAR AS FARMACIAS E NECESSITAM DE MEDICAMENTOS, FAZENDO SUA PARTE COMO GESTOR MUNICIPAL								
Orgao Resposavel Principal : 09.04.00 ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
MEDICAMENTOS FALTANTES NAS FARMACIAS DA REDE BASICA		%	10	8				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2028	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	AS. FARMACE.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	13.975	23	13.998
2284	ATENDIMENTO JUDICIAL	AS. FARMACE.	ATEND./ANO	UNID. ADMINISTRATIVA	1	5.100	0	5.100
Total do Programa					19.075	23	19.098	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU				CONAM		
ELABORAÇÃO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE								
Objetivo : ESTRUTURAR A GESTAO DA SAUDE. SEUS PRINCIPIOS APLICANDO EFICIENTEMENTE OS RECURSOS DISPONIVEIS								
Orgao Resposavel Principal : 09.05.00 GESTAO DO SUS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
MEDICAMENTOS FALTANTES NAS FARMACIAS DA REDE BASICA		%	10	8				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0005	FASEP - SAUDE	GESTAO SUS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.470	0	1.470
2230	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	GESTAO SUS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	61.990	0	61.990
2234	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GESTAO SUS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	683	100	783
Total do Programa					64.143	100	64.243	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU				CONAM		
ELABORAÇÃO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE								
Objetivo : ESTRUTURAR AS EQUIPES DE VIGILANCIA EM SAUDE. TOS DE SAUDE, ALIMENTOS, ZOOZOES E FAUNA, NOCIVOS A POPULACAO.								
Orgao Resposavel Principal : 09.03.00 VIGILANCIA EM SAUDE								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
PROPORC. PREENCH. 'OCUPACAO' NAS NOTIF. AGRAVO REL. TRABALHO		%	98	100				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1164	CONSTR/AMPL/REFORMA-UNID. VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA	UNIDADE	UND.	0	0	1	1
2007	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.800	113	1.913
Total do Programa					1.800	114	1.914	

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018

DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018

DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018

DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 2012 ITU - CONSTRUINDO O FUTURO HOJE						
Objetivo : ATENDER A DEMANDA DE CRIANCAS EM IDADE DE 0 A 6 ANOS, NA EDUCACAO INFANTIL, GARANTINDO O DIREITO A EDUCACAO, O ACESSO E A PERMANENCIA DA CRIANCA NA ESCOLA, PROPORCIONANDO CONDICoes ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA, COMPLEMENTANDO A ACAO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE.						
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
IDEB - INDICE DO DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BASICA	NOTA	5,90		6,40		
NR. ALUNOS MATRICULADOS PRE-ESCOLA	NR.	3.850		4.050		
NR. ALUNOS MATRICULADOS CRECHE	NR.	2.500		2.900		
NR. ALUNOS MATRICULADOS FUNDAMENTAL	NR.	9.990		10.000		
NR. ALUNOS MATRICULADOS EJA (SEMESTRE)	NR.	1.980		1.000		
INDICE DE REPTENCIA FUNDAMENTAL	%	3		3		
INDICE DE EVASAO FUNDAMENTAL	%	2		2		
INDICE DE EVASAO ESCOALR EJA	%	30		25		
NR. DE ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL (TEMPO INTEGRAL)	NR.	0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1031 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DO EJA	EJA EJA	QUANTIDADE	1	0	1	1
1122 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES ENS. FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL	NUMERO DE UNIDADES	24	0	500	500
1122 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES ENS. FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL	NUMERO DE UNIDADES	1	0	1	1
1147 CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	E.INF.CRECHE E.INF.CRECH	QUANTIDADE DE CRECHES	26	0	5.000	5.000
1148 CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE PRE-ESCOLA	INFANTIL PRE INFANTIL PR	NUMERO DE PRE ESCOLA	1	1	0	1
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL	NUMERO DE UNIDADES	24	14.148	0	14.148
2042 FUNCIONAMENTO EDUCACAO DE JOVENS/ADULTOS	EJA EJA	NR. ALUNOS MATRICULADOS EJA (SEMESTRE)	1000	1.292	0	1.292
2043 FUNCIONAM. DA PRE-ESCOLA	INFANTIL PRE INFANTIL PR	NUMERO DE PRE ESCOLA	31	14.360	0	14.360
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	E.INF.CRECHE E.INF.CRECH	QUANTIDADE DE CRECHES	26	8.368	0	8.368
2055 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	E.INF.CRECHE E.INF.CRECH	ENTIDADES	4	4.007	0	4.007
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	E.INF.CRECHE E.INF.CRECH	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	21.200	0	21.200
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	INFANTIL PRE INFANTIL PR	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	62.540	0	62.540
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	16.960	0	16.960
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	EJA EJA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	0	1	0	1
2308 NUCLEO DE EDUCACAO INCLUSIVA	FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	1	0	1
Total do Programa				142.878	5.502	148.380

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 2013 EDUCACAO ALIMENTAR						
Objetivo : CUMPRIR O DIREITO SOCIAL A ALIMENTACAO, APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR JUNTO A MERENDA ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEGISLACA O VIGENTE.						
Orgao Resposavel Principal : 12.04.00 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
NUMERO DE REFEICOES SERVIDAS	NR.	8.980.000		10.281.202		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2066 MERENDA DISTRIBUIDA	MERENDA MERENDA	N. /ANO	10281202	16.536	0	16.536
Total do Programa				16.536	0	16.536

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 2014 EDUCACAO EM MOVIMENTO						
Objetivo : PROPICIAR CONDICoes DE ACESSO AS UNIDADES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO O PROGRAMA SERA FINANCIADO COM RECUROS DO TESOURO, DO ESTAD O E DA UNIAO.						
Orgao Resposavel Principal : 12.05.00 MERENDA ESCOLAR						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
ALUNOS TRANSPORTADOS - EDUCACAO INFANTIL		2.500		2.750		
ALUNOS TRANSPORTADOS - ENSINO FUNDAMENTAL		5.700		6.200		
ALUNOS TRANSPORTADOS - ENSINO MEDIO		2.300		2.500		
ALUNOS TRANSPORTADOS - ENSINO SUPERIOR	NR.	500		660		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2063 TRANSPORTE ALUNOS	TRANSP.ESCOL TRANSP.ESCO	NR. DE ALUNOS TRANSPORTADOS	1	1	0	1
2063 TRANSPORTE ALUNOS	TRANSP.ESCOL TRANSP.ESCO	NR. DE ALUNOS TRANSPORTADOS	1	1	0	1
2063 TRANSPORTE ALUNOS	TRANSP.ESCOL TRANSP.ESCO	NR. DE ALUNOS TRANSPORTADOS	1	1	0	1
Total do Programa				3	0	3





ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4005 REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL-SERVID. ESTATUT.							
Objetivo : ADMINISTRAR OS RECURSOS PREVIDENCIARIOS DO MUNICIPIO, DE MO DO A GARANTIR O EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DANDO CO BERTURA AOS RISCOS DECORENTES DA DOENCA, DA MATERNIDADE, DA INVALIDEZ E DA IDADE AVANÇADA PARA OS SERVIDORES EFETIVOS E DA MORTE E DA PRISAO PARA OS DEPENDENTES DESTES ULTIMOS.							
Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
TAXA ADMINISTRATIVA	%	1,70		1,80			
PENSAO POR MORTE	UND.	34		64			
BENEFICIO DE AUXILIO RECLUSAO	UND.	0		1			
BENEFICIO DE AUXILIO DOENCA	UND.	198		212			
BENEFICIO DE APOSENTADORIAS	UND.	42		225			
BENEFICIO DE SALARIO MATERNIDADE	UND.	48		72			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2184 MANUTENCAO DO ITUPREV	ITUPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.137	20	1.157
2186 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	ITUPREV	APOSENTADORIA	UND.	52	14.713	0	14.713
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ITUPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.391	0	1.391
Total do Programa				17.241	20	17.261	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4009 PROTECAO SOCIAL BASICA							
Objetivo : PREVINIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS, DESTINADO A POPULACAO QUE VIVE EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. ATRAVES DE RECURSOS MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL ONGS FUNDACOES E ENTIDADES.							
Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
FAMILIAS ATENDIDAS	NR.	5.000		5.000			
CRIANCAS ADOLESCENTES E JOVENS	NR.	500		550			
IDOSOS ATENDIDOS	NR.	500		800			
ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL COFINANCIADAS	NR.	3		3			
PESSOAS CAPACITADAS	NR.	670		1.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0007 PASEP - PROMOCAO SOCIAL	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	1	0	1
1029 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES PSB	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	M2	1	0	500	500
2018 APOIO INTEGRAL AS FAMILIAS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	FAMILIAS ATENDIDAS	NR.	5000	1.839	1.839
2057 ATENDIMENTO A CRIANCA, JOVENS E ADOLESCENTES	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	ATENDIMENTOS	NR.	550	503	503
2104 MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	1	1	2
2109 CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	PESSOAS CAPACITADAS	NR.	1000	22	22
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	4.496	0	4.496
2314 APOIO AS ORGANIZACOES SOCIEDADE CIVIL - PSB	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	OSC COFINANCIADAS	NR.	3	105	105
Total do Programa				6.967	501	7.468	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 4010 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE								
Objetivo : OPERECER AS FAMILIAS E INDIVIDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADO S, MAS CUJO VINCULO FAMILIAR E COMUNITARIO NAO FORAM ROMPID OS, REQUER MAIOR ESTRUTURACAO TECNICO-PROFISSIONAL, ATENCAO ESPECIALIZADA E INDIVIDUALIZADA E/OU DE ACOMP. SISTEMATICO ATRAVES DE RECURSOS MUNICIPAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DEMAIS								
Orgao Responsavel Principal : 14.01.00 SE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019				
FAMILIAS ATENDIDAS	NR.	400		420				
IDOSOS ATENDIDOS	NR.	68		80				
ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL COFINANCIADAS	NR.	3		3				
ADOLESCENTES ATENDIDOS	NR.	130		140				
PESSOAS EM SITUACAO DE RUA EM ATENDIMENTO	NR.	2.024		1.825				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Valores 2019								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2012 ATENDIM. ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	ATENDIMENTOS	NR.	420	859	859	
2136 LIBERDADE ASSISTIDA PREST. SERVICOS A COMUNIDADE	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	ATENDIMENTOS	NR.	140	323	323	
2137 APOIO AS OSC - PSE MEDIA COMPLEXIDADE	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	OSC COFINANCIADAS	NR.	3	187	187	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	2.142	0	2.142
2315 CENTRO POP	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	PESSOAS EM ATENDIMENTO	NR.	1825	507	507	
2316 MANUT. CENTRO DIA PARA IDOSOS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO	IDOSOS ATENDIDOS	NR.	80	425	425	
Total do Programa				4.443	0	4.443		

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4013 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Objetivo : GARANTIR A PROTECAO INTEGRAL COMO: MORADIA, ALIMENTACAO, HIGIENE E TRABALHO PROTEGIDO PARA AS FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA E/OU EM SITUACAO DE AMEACA, NECESSITANDO SER RETIRADO DO SEU NUCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITARIO, ATRAVES DE RECURSOS MUNIC. ESTAD. FEDERAL E DEMAIS.							
Orgao Resposavel Principal : 14.01.00 SE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL COFINANCIADAS		NR.	2	2			
CRIANCAS E ADOLESCENTES EM ACOHLIMENTO		NR.	40	40			
ORG. SOC. CIVIL ACOHLIM. IDOSOS COFINANCIADAS		NR.	2	2			
ORG SOC CIVIL ACOHLIM. PESSOA SIT. RUA COFINANCIADAS		NR.	2	2			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0007	PASEP - PROMOCAO SOCIAL	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	1	0	1
1159	IMPLANT/MANUT CASA DE PASSAGEM-PES. SIT. RUA	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO UNIDADE	1	300	0	300
2118	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO CRIANCAS ATENDIDAS	40	894	0	894
2152	MANUTENCAO SERVICOS PSE ALTA COMPLEXIDADE	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	1	1	2
2230	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	1.379	0	1.379
2317	APOIO OSC ACOHLIM. IDOSOS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO OSC COFINANCIADAS	2	226	0	226
Total do Programa				2.801	1		2.802

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4016 CORACOES SOLIDARIOS							
Objetivo : ATENDER A POPULACAO MUNICIPAL EM SITUACAO DE POBREZA E/OU RISCO SOCIAL, POR OCASIONAIS CONTINGENCIAIS, DE ATENDIMENTO TECNICO DO SUAS, CRAS E CREAS, POR MEIO DE RECURSOS PROPRIOS/CONVENIOS/ENTIDADES PRIVADAS, NO DIREITO AO ATENDIMENTO E VENTUAL DOS MINIMOS SOCIAIS NECESSARIOS.							
Orgao Resposavel Principal : 02.02.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
ENCAMINHAMENTO TECNICO DO SUAS-CRAS/CREAS P/ CESTA BASICA		NR.	2.700	2.820			
ENCAMINHAMENTO TECNICO DO SUAS-CRAS/CREAS OUTROS EVENTUAIS		NR.	440	520			
ENCAMINHAMENTO TECNICO DE ATENDIMENTO AO IDOSO		NR.	100	155			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2132	MANUTENCAO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	FUNSSOL	FUNSSOL UNIDADE ADMINISTRATIVA	3	210	14	224
2294	VULNERABILIDADE	FUNSSOL	FUNSSOL NUMERO DE ENCAMINHAMENTOS	3340	183	1	184
2295	PANNOLINO	FUNSSOL	FUNSSOL NUMERO DE ENCAMINHAMENTOS	155	60	3	63
Total do Programa				453	18		471

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4017 GESTAO E CONTROLE SOCIAL							
Objetivo : A GESTAO DA POLITICA DE AS TEM COMO OBJETIVOS AS FUNCOES DE COORDENACAO, ARTICULACAO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIACAO, DENTRE OUTRAS.							
Orgao Resposavel Principal : 14.01.00 SE PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
BENEFICIOS CONCEDIDOS		NR.	0	60			
CONSELHOS ATUANTES		NR.	6	6			
CONSELHO TUTELAR EM FUNCIONAMENTO		NR.	1	2			
TAXA DE CAPACIT. ORGANIZACOES SOCIEDADE CIVIL/CONSELHOS		%	0	50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao		Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2183	MANUTENCAO DOS CONSELHOS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO CONSELHOS ATUANTES	6	5	0	5
2312	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO CONSELHOS ATUANTES	2	126	0	126
2313	BENEFICIOS EVENTUAIS	SM PROMOCAO	SM PROMOCAO BENEFICIOS CONCEDIDOS	60	19	0	19
Total do Programa				150	0		150

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018

DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018

DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018

DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

Programa : 5001		CIDADE LIMPA	
Objetivo : PROMOVER, INCREMENTAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, CONTROLE, GERENCIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INCLUSIVE OS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. GESTÃO DE PRAÇAS URBANAS, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, INCENTIVO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RECICLAGEM.			
Orgão Responsável Principal : 06.01.00 SM ADMINISTRAÇÃO			
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COM. E INDUST.	TON.	60.299	66.480
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018			
Valores 2019			
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2164 COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	ADM ADM	TONELADAS COLETADAS	66480
			Desp Correntes
			Desp de Capital
			Total
			66.356
			0
			66.356
Total do Programa			
			66.356
			0
			66.356

Programa : 5002		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Objetivo : PROMOVER A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.			
Orgão Responsável Principal : 06.01.00 SM ADMINISTRAÇÃO			
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
PONTOS DE IP	NR.	17.885	19.718
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018			
Valores 2019			
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1035 AMPLIAÇÃO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ADM ADM	PONTOS INSTALADOS/ANO	NR.
2170 MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ENERGIA	ADM ADM	PONTOS DE IP	NR.
			939
			19718
			0
			5.473
			15
			0
			15
			5.473
Total do Programa			
			5.473
			15
			5.488

Programa : 5010		ITU EM 1 LUGAR	
Objetivo : PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIOS, ATÉ AVES DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E PARQUES, DESASSOREAMENTO DE CORREGOS, CANAIS E DOS PISCINÕES, MANUTENÇÃO CONSTANTE DOS PREDIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS OU CONVÊNIO.			
Orgão Responsável Principal : 16.01.00 DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS			
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
ORDENS DE SERVIÇOS ATENDIDAS	%	27	60
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018			
Valores 2019			
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
1118 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	SERV. URBANOS	N. / ANO	UND.
2059 CONSTR/MANUT. DE CORREGOS, CANAIS E PISCINÕES	SERV. URBANOS	METRO CUBICO	M3
2171 CONSERVAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	DEP. PQ/JARD.	UNIDADE	UND.
2173 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SERV. URBANOS	M2	UND.
2230 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERV. URBANOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA
2230 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DEP. PQ/JARD.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA
2230 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FUNERARIA FUNERARIA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA
2234 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERV. URBANOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA
2306 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERARIOS	FUNERARIA FUNERARIA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA
			2
			19000
			70
			35000
			2
			12.283
			2
			1
			1
			1.415
			806
			0
			20
			10
			30
			55
			0
			12.283
			0
			2
			0
			2
			1.470
			853
Total do Programa			
			16.033
			217
			16.250

Programa : 5017		ITU DE TODOS PARA TODOS	
Objetivo : DOTAR A REGIÃO DO BAIRRO PIRAPITINGUI COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE TRAGAM IMPACTOS RELEVANTES AO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO E AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO. REURBANIZAR TODO ESPAÇO AO LONGO DA RO. WALDOMIRO C. CAMARGO, PROMOVER MELHORIAS NO PQ. ECOLOGICO CHICO MENDES.			
Orgão Responsável Principal : 13.01.00 ADM REGIONAL PIRAPITINGUI			
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UND.	1	1
MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (MUNICIPAIS/ESTADUAIS)	UND.	27	27
REURBANIZAÇÃO ROD. WALDOMIRO C. CAMARGO	%	0	50
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018			
Valores 2019			
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
2230 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	REG. PIRA REG. PIRA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA
2234 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	REG. PIRA REG. PIRA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA
			1
			2.735
			0
			2.735
			1
			716
			21
			737
Total do Programa			
			3.451
			21
			3.472

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018

DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018

DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018

DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

MUNICIPIO DE ITU		CONAM				
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 5018 CIDADE LIVRE						
Objetivo : ELEVAR A QUALIDADE E EFICIENCIA DA MALHA VIARIA E DRENAGEM URBANA.						
Orgao Resposavel Principal : 15.01.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
ELIMINACAO DAS INUNDACOES (PONTOS DE ALAGAMENTO)	UND.	11	9			
RECAPEAMENTO DE RUAS	KM	130	1,75			
MELHORIA DE ACESSOS E ROTATORIAS	UND.	11	1			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	KILOMETROS	2	0	500	500
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS/DRENAGEM URBANA	OBRAS	UNIDADE.	1	0	544	544
1099 CONSTRUCAO E REFORMA PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS	OBRAS	UNIDADE	1666	0	2	2
1146 MELHORIA DE ACESSOS E RETATORIAS	OBRAS	UNIDADE	1	0	530	530
1161 ILUMINACAO	OBRAS	%	5	0	2	2
1162 PAISAGISMO	OBRAS	M2	10000	0	2	2
1163 AVANCAR CIDADE	OBRAS	M2	300	0	2	2
Total do Programa				0	1.582	1.582

MUNICIPIO DE ITU		CONAM				
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 5019 RURAL TOTAL						
Objetivo : CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS, GARANTIR AOS M ORADORES DA REGIAO CONDICAOES DE ACESSO A SUAS RESIDENCIAS, AOS PRODUTORES O ESCOAMENTO DE SEUS PRODUTOS, COOPERANDO COM A ECONOMIA LOCAL E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.						
Orgao Resposavel Principal : 25.01.00 DEPTO SERVICOS RURAIS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	%	40	80			
SINALIZACAO VIARIA	%	10	45			
SERVICOS PARA INCENTIVOS AO TURISMO RURAL	%	0	50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	DPTO RURAIS	%	80	535	142	677
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	DPTO RURAIS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	900	0	900
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DPTO RURAIS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	128	5	133
2300 SINALIZACAO VIARIA RURAL	DPTO RURAIS	%	45	91	4	95
2301 INCENTIVO AO TURISMO RURAL	DPTO RURAIS	%	50	47	1	48
Total do Programa				1.701	152	1.853

MUNICIPIO DE ITU		CONAM				
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 5020 VIVER E MORAR COM DIGNIDADE						
Objetivo : LEGALIZAR A POSSE DOS MORADORES DE AREAS JA OCUPADAS.						
Orgao Resposavel Principal : 24.01.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
REGULARIZACAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	UND.	0	443			
CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CONVENIO ESTADO	UND.	0	1.625			
CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CONVENIO UNIAO	UND.	0	1.625			
MELHORIA NO ENTORNO DE CONJ. HABITACIONAIS	BLOCOS	0	13			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	HABITACAO HABITACAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	808	0	808
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	HABITACAO HABITACAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	351	1	352
Total do Programa				1.159	1	1.160

MUNICIPIO DE ITU		CONAM				
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 5021 AGORA A AGUA E NOSSA						
Objetivo : OPERAR OS SISTEMAS DE CAPTACA, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE FORMA A ATENDER A POPULACAO COM QUALIDADE E QUANTIDADE. PLANEJAR E EXECUTAR MELHORIAS NOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO.						
Orgao Resposavel Principal : 26.01.00 COPMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
LITROS DE AGUA FATURADOS POR HABITANTE POR DIA	LITROS/DIA/HABITANTE	182	187			
LIGACOES DE AGUA ATIVAS ATENDIDAS	UND.	52.800	54.484			
CAPACIDADE ADICIONAL DE CAPTACAO DE AGUA BRUTA	LITROS/SEGUNDO	0	50			
INDICE DE AGUA NAO FATURADA	%	50	43			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1154 OBRAS REFORMAS E MELHORIA DOS SISTEMAS	CIS CIS	CAPACIDADE ADICIONAL DE CAPTACAO	LITROS/SEGUNDO	50	0	16.756
1155 PLANO DIRETOR E REDUCAO DE PERDAS	CIS CIS	INDICE DE AGUA NAO FATURADA	%	43	0	2.800
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	CIS CIS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	1	10.847	0	10.847
2304 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM/COMERCIAIS	CIS CIS	LITROS DE AGUA FATURADOS/DIA/HABITANTE	LITROS/DIA/HABITANTE	187	3.328	1
2305 MANUTENCAO DE SISTEMAS OPERACIONAIS	CIS CIS	NUMERO TOTAL DE LIGACOES ATENDIDAS	NR.	54484	29.567	1
Total do Programa				43.742	19.558	63.300



ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU						CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 6011 CONHECA UMA ITU SEM IGUAL								
Objetivo : RESGATAR AS POTENCIALIDADES TURISTICAS DO MUNICIPIO, ENFATIZANDO O TURISMO RURAL, RELIGIOSO, CULTURAL E DE LAZER. CAPACITAR O MUNICIPIO EM ATENDER CADA VEZ MELHOR O TURISTA. REALIZAR MANUT/REFORMA E CONSTRUCAO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS E FOMENTAR A PARTICIPACAO NOS EVENTOS DO CALENDARIO OFICIAL.								
Orgao Responsavel Principal : 08.01.00 SM TURISMO, LAZER E EVENTOS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
VISITAS A ITU		UND.	760.000		850.000			
REFORMA E REVITALIZACAO EQUIP. TURISTICOS		UND.	8		9			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Valores 2019								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1021 CONSTR/AMPL/REFORMA DE EQUIP. TURISTICOS	TURISMO TURISMO	UNIDADE	UND.	9	0	21.253	21.253	
1027 IMPLANTACAO DO TREM REPUBLICANO ITU/SALTO	TURISMO TURISMO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	0	4.805	4.805	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TURISMO TURISMO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	2.442	0	2.442	
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	TURISMO TURISMO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.500	52	1.552	
Total do Programa				3.942	26.110	30.052		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU						CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 6012 GESTAO SUSTENTAVEL								
Objetivo : INCENTIVAR A MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVICIO PRESTADO; PROMOVER MUDANCAS NOS PADROES DE CONSUMO E ESTIMULAR A INOVACAO TECNOLÓGICA E ECOLOGICAMENTE EFICIENTE, USANDO O PODER DE COMPRAS PARA FINS DA POLITICA AMBIENTAL, ADOPTAR CRITERIOS AMBIENTAIS NAS ESPECIFICACOES DOS PRODUTOS, ENTRE OUTRAS.								
Orgao Responsavel Principal : 23.01.00 S.M. MEIO AMBIENTE								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
IAA - INDICE DE AVALIACAO AMBIENTAL E PMVA		NOTA	90,18		92			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Valores 2019								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2090 PLANEJAMENTO AMBIENTAL	MEIO AMB. MEIO AMB.	ARVORES PLANTADAS	NR.	4000	194	4.010	4.204	
2224 ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMB. MEIO AMB.	PESSOAS	NR.	1	51	5	56	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	MEIO AMB. MEIO AMB.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	9	3.072	0	3.072	
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MEIO AMB. MEIO AMB.	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	9	850	35	885	
Total do Programa				4.167	4.050	8.217		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU						CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 7003 GESTAO JURIDICA MUNICIPAL								
Objetivo : DOTAR A SECRETARIA DE MEIOS SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA. PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A ATUALIZACAO JURIDICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA, DE FORMA POSSIBILITAR A QUALIFICACAO PROFISSIONAL E A ESPECIALIZACAO DO CONHECIMENTO, FORNECENDO APOIO JURIDICO AOS DEMAIS SETORES.								
Orgao Responsavel Principal : 04.01.00 DEPTO. ASSUNTOS JURIDICOS								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		NR.	0		3			
ACOES EDUCACIONAIS AO CONSUMIDOR		NR.	2		2			
CONCILIA - SEMANA DE CONCILIAÇÃO		UND.	0		4			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Valores 2019								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ASSUNTOS JUR IDICOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	2.921	0	2.921	
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ASSUNTOS JUR IDICOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.111	11	1.122	
Total do Programa				4.032	11	4.043		
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU						CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019								
METAS E PRIORIDADES PARA 2019								
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO								
Objetivo : DOTAR O PODER LEGISLATIVO DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS MODERNOS E SUFICIENTES, BEM COMO ADEQUAR O QUADRO DE PESSOAL NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DINAMIZANDO AS ROTINAS DE TRABALHO.								
Orgao Responsavel Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL								
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
CURSOS REALIZADOS		UND.	0		20			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Valores 2019								
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1071 AMPLIACAO E REFORMA PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA CAMARA	M2 AMPLIADO/REFORMADO	M2 AMPLIADO/REFORMADO	100	0	800	800	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA CAMARA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	12.210	0	12.210	
2251 MANUTENCAO DO INSTITUTO LEGISLATIVO	CAMARA CAMARA	CURSOS REALIZADOS	UND.	20	100	54	154	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA CAMARA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	2.300	50	2.350	
Total do Programa				14.610	904	15.514		

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU				CONAM	
ELABORAÇÃO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7006 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
Objetivo : DOTAR A SECRETARIA, ATRAVES DE RECURSOS PROPRIOS OU DE CONVENIOS JUNTO AO ESTADO A UNIAO OU ATE MESMO ATRAVES DE LINHAS DE FINANCIAMENTO NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, DE EQUIPAMENTOS E SERVICIOS NECESSARIOS AO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, OTIMIZANDO A UTILIZACAO DOS RECURSOS DISPONIVEIS.							
Orgao Resposavel Principal : 06.01.00 SM ADMINISTRACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
NR. PESSOAS ATENDIDAS		NR.	0	1			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	GABINETE GABINETE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	3	3.203	0	3.203
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ADM ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	11.009	0	11.009
2234 MANUTENCAO SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE GABINETE	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	3	620	110	730
2234 MANUTENCAO SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	CONTROLE INT CONTROLE IN	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	30	4	34
2234 MANUTENCAO SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	ADM ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	7.372	1	7.373
Total do Programa				22.234	115	22.349	
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU				CONAM	
ELABORAÇÃO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7019 FORTALECENDO A RECEITA							
Objetivo : BUSCA ININTERRUPTA DO AUMENTO DA RECEITA PROPRIA DO MUNICIPIO, OBJETIVANDO O APERFOMAMENTO DA FISCALIZACAO TRIBUTARIA ENTRE OUTROS, VISANDO MELHORIA DA ARRECADAÇÃO E NA QUALIDADE E DOS SERVICIOS PRESTADOS PELA PREFEITURA.							
Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRET. M. FINANÇAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
REDUCAO DO INDICE DE INADIMPLENCIA DO IPTU		%	20	14			
EMPRESAS CADASTRADAS NO CADASTRO MOBILIARIO		UND.	6.000	8.200			
ESCOLAS VISITADAS PARA EDUCACAO FISCAL (PRE ESCOLA E FUNDAM)		UND.	0	35			
EMISSAO DE NOTAS FIDCAIS DE PRESTACAO DE SERVICIOS		UND.	303.600	402.500			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2287 EDUCACAO FISCAL NAS ESCOLAS	SM FINANÇAS SM FINANÇAS	NUMERO DE ESCOLAS VISITADAS (PRE ESCOLA E FUNDAM.)	NR.	40	43	0	43
2288 NOTA FISCAL PREMIADA	SM FINANÇAS SM FINANÇAS	NOTAS FISCAIS EMITIDAS	NR.	400000	106	0	106
2289 RECADASTRAMENTO MOBILIARIO	SM FINANÇAS SM FINANÇAS	EMPRESAS CADASTRADAS	NR.	8200	22	0	22
2290 FISCALIZACAO TRIBUTARIA DAS EMPRESAS DO MUNICIPIO	SM FINANÇAS SM FINANÇAS	EMPRESAS FISCALIZADAS	NR.	1400	1.686	0	1.686
2292 MANUTENCAO DO IPTU EM DIA	SM FINANÇAS SM FINANÇAS	NUMERO DE SORTEIOS	UND.	26	708	0	708
Total do Programa				2.565	0	2.565	
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU				CONAM	
ELABORAÇÃO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7020 GESTAO FINANCEIRA							
Objetivo : BUSCAR MAIOR QUALIDADE NO GASTO PUBLICO E PROMOVER O EQUILIBRIO FISCAL; PRESTAR SERVICIOS DE QUALIDADE AO MUNICIPE E AUMENTAR A TRANSPARENCIA; ACOMPANHAR A EXECUCAO DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL, BEM COMO CONTROLAR A EXECUCAO ORÇAMENTARIA.							
Orgao Resposavel Principal : 05.01.00 SECRET. M. FINANÇAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
NUMERO DE PARTICIPANTES - EFOSP		UND.	220	400			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SM FINANÇAS SM FINANÇAS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	8.050	0	8.050
2234 MANUTENCAO SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	SM FINANÇAS SM FINANÇAS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	9	5.634	45	5.679
2293 CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS - EFOSP	SM FINANÇAS SM FINANÇAS	NUMERO DE PARTICIPANTES	NR.	400	58	0	58
Total do Programa				13.742	45	13.787	
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU				CONAM	
ELABORAÇÃO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7021 ASSESSORAMENTO E COORDENACAO POLITICA DO GOVERNO							
Objetivo : PROVER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MEIOS PARA DESEMPENHAR SUAS TRIBUICOES CONSTITUCIONAIS E ARTICULAR OS ATOS DE SUA GESTAO, INCLUINDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SEU RELACIONAMENTO JUNTO AO LEGISLATIVO.							
Orgao Resposavel Principal : 03.01.00 SM GOVERNO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
SECRETARIAS ATENDIDAS		NR.	18	18			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1145 IMPLANTACAO DA OUIDORIA MUNICIPAL	GOVERNO GOVERNO	OUVIDORIA (156) LIGACOES	NR.	35500	15	5	20
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	GOVERNO GOVERNO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.886	0	1.886
2234 MANUTENCAO SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	GOVERNO GOVERNO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.780	170	1.950
Total do Programa				3.681	175	3.856	

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018

DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018

DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018

DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa :	7022	COMUNICACAO E PUBLICIDADE				
Objetivo :	GESTAO PUBLICA INOVADORA, EFICIENTE E COMPROMETIDA COM O PLANEJAMENTO E OS RESULTADOS DOS PROGRAMAS E SERVICOS PUBLICOS DE QUALIDADE. PROMOVER ACOES QUE PROPICIEM O ACESSO A INFORMACAO, VISANDO A TRANSPARENCIA DAS ACOES DE GOVERNO E MELHORIA NA QUALIDADE DA INFORMACAO.					
Orgao Responsavel Principal :	03.01.00	SM GOVERNO				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
CONHECIMENTO DA POPULACAO SOBRE AS ACOES DE GOVERNO		%	14	50		
ACOES DE COMUNICACAO REALIZADAS		NR.	100	200		
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS		NR.	10	12		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2255 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	GOVERNO GOVERNO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.900	84
2296 DIGITALIZACAO DO JORNAL IMPRENSA OFICIAL	GOVERNO GOVERNO	QUANTIDADE DIGITALIZADA	%	9	1	1.984
2297 MANUTENCAO/MODERNIZ. DO CANAL 156	GOVERNO GOVERNO	OUIDORIA (156) LIGACOES	NR.	35500	9	10
2298 ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELETRONICOS	GOVERNO GOVERNO	QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS	%	80	18	20
				Total do Programa	1.936	88
						2.024

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa :	7023	GESTAO MODERNA				
Objetivo :	DOTAR A SECRETARIA ATRAVES DE RECURSOS PROPRIOS OU DE CONVENIOS COM O ESTADO, A UNIAO E LINHAS DE FINANCIAMENTO NACIONAL OU INTERNACIONAL PARA SERVICOS OU EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, MELHORANDO A FISCALIZACAO ACELERANDO A EMISSAO DE LICENCAS E A ARRECDAACAO.					
Orgao Responsavel Principal :	15.01.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
GRAU DE SATISFACAO		%	0	60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	OBRAS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	4.162	0
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OBRAS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	525	10
				Total do Programa	4.687	10
						4.697

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa :	7025	OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo :	CUMPRIR A LEGISLACAO E AOS OBRIGACOES CONTRATUAIS, MANTENDO EM ORDEM OS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS, O RECOLHIMENTO DO PASEP E PRECATELAMENTOS DAS DIVIDAS INTERNAS.					
Orgao Responsavel Principal :	21.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
CONTRATOS DE PARCELAMENTO		UND.	6	5		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	ENCARGOS ENCARGOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	2.370	0
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	ENCARGOS ENCARGOS	CONTRATOS DE PARCELAMENTO	UND.	5	910	9.890
0014 PRECATORIOS JUDICIAIS	ENCARGOS ENCARGOS	ENTRADA DE PRECATORIOS	NR.	15	2.332	12.932
0017 REQUISICAO DIRETA DE PEQUENO VALOR	ENCARGOS ENCARGOS	ENTRADA DE PRECATORIOS	NR.	600	600	0
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ENCARGOS ENCARGOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	16	2.800	0
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ENCARGOS ENCARGOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	16	5.703	2
				Total do Programa	14.715	20.492
						35.207

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa :	7026	PROJETOS URBANOS				
Objetivo :	ATRair NOVOS USOS E QUALIDADE DE VIDA.					
Orgao Responsavel Principal :	24.01.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
PLANO		%	0	30		
PROJETO		%	0	50		
OBRA		%	0	0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PLANEJAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	95	3
				Total do Programa	95	3
						98

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7029 PLANO DE REESTRUTURACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL							
Objetivo : OTIMIZACAO DAS TAREFAS DA ADMINISTRACAO							
Orgao Resposavel Principal : 24.01.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO							
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2019							
PLANO   %   0   50							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	PLANEJAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.645	0	1.645
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PLANEJAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	90	3	93
Total do Programa				1.735	3	1.738	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7030 CIDADE DO DESENVOLVIMENTO - APOIO AO EMPREGO							
Objetivo : BUSCAR ALTERNATIVAS PARA INSERCAO DOS TRABALHADORES NO MERCADO DO TRABALHO, SENDO CENTRO DE REFERENCIA DAS POLITICAS PUBLICAS DE GERACAO DE EMPREGO, RENDA E QUALIFICACAO.							
Orgao Resposavel Principal : 24.01.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO							
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2019							
EMPREGABILIDADE DO DEFICIENTE FISICO   EMPREGOS   30   10							
EMPREGABILIDADE DO ESTUDANTE SUPERIOR   EMPREGOS   31   15							
EMPREGABILIDADE PRO EGRESSO   EMPREGOS   24   10							
AUMENTAR A EMPREGABILIDADE EM GERAL   EMPREGOS   1.388   350							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	EMPRESARIAL EMPREGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.538	0	1.538
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	EMPRESARIAL EMPREGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	18	2	20
Total do Programa				1.556	2	1.558	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7031 CIDADE DO DESENVOLVIMENTO - EMPRESARIAL							
Objetivo : PROMOVER CONDICAOES FAVORAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL SUSTENTAVEL ATRAVES DE ACOES DE QUALIFICACAO, INCENTIVO E CAPTACAO DE NOVOS EMPRENDIMENTOS QUE GEREM EMPREGO E RENDA.							
Orgao Resposavel Principal : 24.01.00 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO							
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2019							
OFERTA DE SERVICOS NAO PRESENCIAIS   QUANTIDADE   1   10							
PRAZO ABERTURA DE EMPRESA - BAIXO RISCO   DIAS UTEIS   2   1							
PRAZO PROCESSO TOTAL DO MEI - BAIXO RISCO   DIAS UTEIS   2   1							
ATENDIMENTO AO PUBLICO PADRAO DE QUALIDADE PETI   QUANTIDADE   1.931   2.800							
CONSULTORIA SEBRAE (SALA DE VIDEOCONFERENCIA)   QUANTIDADE   0   175							
EMPRESTIMOS BANCO DO POVO PAULISTA   QUANTIDADE   99   160							
VISUALIZACOES NO CANAL DO EMPREENDEDOR   QUANTIDADE   0   30.000							
PESSOAS CAPACITADAS NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES   QUANTIDADE   141   200							
PARTICIPANTES NAS PALESTRAS/OFICINAS DO SEBRAE   QUANTIDADE   370   600							
FORMALIZACAO E MEIS   QUANTIDADE   998   1.000							
EMPRESAS INCUBADAS   QUANTIDADE   0   0							
EMPRESAS POS INCUBADAS   %   0   50							
INSTALACAO DE MES E EPPS   %   7   8,50							
INSTALACAO DE GRANDES EMPRESAS   QUANTIDADE   0   20							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1016 CONSTRUCAO DA INCUBADORA DE BASE TECNOLOGICA	EMPRESARIAL EMPREGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UND.	1	0	100	100
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	EMPRESARIAL EMPREGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	305	10	315
2319 SALA DO EMPREENDEDOR	EMPRESARIAL EMPREGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	33	2	35
2320 CAPTACAO DE EMPRESAS	EMPRESARIAL EMPREGO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	13	2	15
Total do Programa				351	114	465	
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2019							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7032 FROTA SOB MEDIDA							
Objetivo : REDUZIR AS DESPESAS COM A UTILIZACAO DE UM PLANEJAMENTO DE RECUPERACAO DO PATRIMONIO, IMPLANTANDO FERRAMENTAS DE CONTROLE E OTIMIZACAO DE UTILIZACAO DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO, COM MANUTENCOES CONSTANTES VISANDO A VALORIZACAO PATRIMONIAL E UTILIZACAO ADEQUADA.							
Orgao Resposavel Principal : 16.01.00 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS							
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2019							
QUANTIDADE DE VEICULOS PESADOS   UND.   0   52							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2307 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GESTAO	FROTA FROTA	NR. VEICULOS LEVES	UND.	138	80	20	100
Total do Programa				80	20	100	

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2019					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019					
Programa :	7033	PMAT-PROGR.MODERN.ADM.TRIB. E SETORES SOC.BASICOS					
Objetivo :	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E MELHORIA GASTO PUBLICO.						
Orgao Resposavel Principal :	24.01.00	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
INDICE DE INADIMPLENCIA		%	15	13			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1011 PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	PLANEJAMENTO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	16	0	30.000	30.000
				Total do Programa	0	30.000	30.000

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2019					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019					
Programa :	8007	SEGURANCA TECNOLOGICA TOTAL					
Objetivo :	A PRELENTE NECESSIDADE DE SE ESTABELECEER PROGRAMAS MUNICIPAIS DE PREVENCAO E REDUCAO DA CRIMINALIDADE PELA IMPLEMENTACAO DE SISTEMAS TECNOLOGICOS E MONITORAMENTO E CONTROLE.						
Orgao Resposavel Principal :	17.02.00	DEPTO. SEGURANCA E DEFESA PATRIMONIAL					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
AMPLIAR SISTEMA DE MONITORAMENTO CAMERA OCR (EXTERNO)		UND.	43	0			
AMPLIAR O SISTEMA DE CAMERAS INTERNAS DA SECRETARIA		UND.	26	5			
INSERCAO DO SISTEMA DE MARCAO DE PONTO		UND.	0	0			
PACOTE DE PTROG. SOFTWARE ADM ROTINAS INTERNAS		UND.	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEGURANCA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.312	22	1.334
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	BOMBEIROS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	198	0	198
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEFESA CIVIL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	55	2	57
				Total do Programa	1.565	24	1.589

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2019					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019					
Programa :	8008	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA RUA					
Objetivo :	PROMOVER MELHORIAS AO RENDIMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DOS AGENTES DE TRANSITO, SUBSTITUINDO OS ATUAIS VEICULOS POR MODELOS MAIS ADEQUADOS AS ACOES REALIZADAS. PADRONIZAR A FROTA DE MODO A REDUZIR OS CUSTOS DE MANUTENCAO. REESTRUTURAR A OPERACAO E CONTROLE DA FROTA EM OPERACAO						
Orgao Resposavel Principal :	17.02.00	DEPTO. SEGURANCA E DEFESA PATRIMONIAL					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
AQUISICAO DE VIATURAS		UND.	30	40			
AQUISICAO DE VEICULO ADAPTADO AO CANIL DA GCM		UND.	0	0			
CONTRATAO DE SERVIDORES PARA A GCM		PESSOAS	245	30			
AQUISICAO DE DRONE		UND.	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	SEGURANCA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	15.943	0	15.943
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEGURANCA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.411	44	1.455
				Total do Programa	17.354	44	17.398

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2019					
		METAS E PRIORIDADES PARA 2019					
Programa :	8009	TRANSITO LEGAL COM CIDADE SINALIZADA					
Objetivo :	REESTRUTURAR E EQUIPAR O DEPTO. DE SINALIZACAO VIARIA, COM AQUISICAO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, ALEM DO IMPRESO INDIVEL INVESTIMENTO NA QUALIFICACAO DOPS ATUAIS SERVIDORES E DE NOVOS CONTRATOS, DE MODO A TORNAR O DSV APTO A ATUAR COM AUTONOMIA NA MAIS DIVERSAS SITUACOES.						
Orgao Resposavel Principal :	17.01.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES					
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE SINALIZACAO VIARIA		%	0	20			
CONTRATAO DE SERVIDORES PARA O DEPTO DE TRANSITO		PESSOAS	2	5			
IMPLANTACAO DE RADARES FIXOS E MOVEIS		UND.	42	0			
IMPLANTACAO E AUTOMACAO DOS SEMAFOROS		%	0	30			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	TRANSITO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	5.190	0	5.190
2234 MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	TRANSITO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	3.850	6	3.856
				Total do Programa	9.040	6	9.046



ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018

DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018

DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018

DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa :	8010	ZONA AZUL DIGITAL				
Objetivo :	ADERIR AOS MAIS MODERNOS SISTEMAS DE ALOCACAO E DISTRIBUICAO ISONOMICA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES EM AREAS CONTROLADAS, OTIMIZANDO A UTILIZACAO DOS SISTEMAS VIARIOS.					
Orgao Resposavel Principal :	17.01.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
	IMPLANTACAO DOS SISTEMA ZONA AZUL DIGITAL	%	0	20		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2234	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	TRANSITO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	1.870   0   1.870
				Total do Programa	1.870	0   1.870

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo :	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Orgao Resposavel Principal :	01.01.00	ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UND.	1	1		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	ENCARGOS ENCARGOS	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	16	1.000
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	ITUPREV	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNID. ADMINISTRATIVA	1	44.279
				Total do Programa		45.279

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2019						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor						
		A C O E S				
	ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	4.438	0	4.438	
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20	5.860	0	5.880	
04.00.00	SECRETARIA MUN. DE JUSTICA	0	4.043	0	4.043	
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.000	24.857	26.702	52.559	
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15	90.211	0	90.226	
08.00.00	SECRET. MUN. TURISMO, LAZER E EVENTOS	26.058	3.994	0	30.052	
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.576	108.126	1.470	116.172	
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0	2.330	0	2.330	
11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	233	8.002	0	8.235	
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5.503	160.496	0	165.999	
13.00.00	ADMINISTRACAO REG BAIRRO PIRAPITINGUI	0	3.472	0	3.472	
14.00.00	SECRETARIA MUNIC. PROMOCAO DESENV.SOCIAL	800	14.061	2	14.863	
15.00.00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS	1.582	4.697	0	6.279	
16.00.00	SECRETARIA MUN. SERV. URBANOS E RURAIS	235	16.115	0	16.350	
17.00.00	SEC. MUN. SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	0	29.903	0	29.903	
23.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0	8.217	0	8.217	
24.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	30.100	4.919	0	35.019	
25.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS RURAIS	0	1.853	0	1.853	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	800	14.714	0	15.514	
01.00.00	ITUPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	44.279	17.261	0	61.540	
26.00.00	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	19.556	43.744	0	63.300	
TOTAL		136.757	571.313	28.174	736.244	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		577.155	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	113.810	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	45.279

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 27/JUL/2018 e hora de emissao 11:01

## Município de ITU

## Quadro II

## CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018  
2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	496.024	548.088	556.718	570.829	585.366
1 Pessoal e Encargos Sociais	262.715	285.880	298.647	308.166	317.076
2 Juros e Encargos da Dívida	955	1.047	1.068	1.090	1.112
3 Outras Despesas Correntes	232.354	261.161	257.003	261.573	267.178
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	33.441	125.844	134.227	141.180	148.103
4 Investimentos	23.586	114.410	122.564	129.284	135.969
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	9.855	11.434	11.663	11.896	12.134
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	34.826	42.640	45.299	45.523	46.167
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	1.000	1.020	1.040	1.061
Capitalização do RPPS	34.826	41.640	44.279	44.483	45.106
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	564.291	716.572	736.244	757.532	779.636
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-07-2018 e hora de emissão 10:07

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

## Município de ITU

## Quadro III

## CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018  
2019

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)</b>	43.371	30.784	25.900	23.068	20.236	17.404
Dívida Mobiliária	13.652	13.689	10.900	8.068	5.236	2.404
Dívida Contratual	8.127	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.127	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	8.127	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	11.599	10.000	10.000	10.000	10.000
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	21.592	496	0	0	0	0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0	26.638	20.000	20.000	20.000	20.000
Disponibilidade de Caixa	0	24.723	20.000	20.000	20.000	20.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	0	60.823	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Restos a Pagar processados	53.827	36.100	30.000	30.000	30.000	30.000
Demais Haveres Financeiros	0	1.915	0	0	0	0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)</b>	43.371	4.146	5.900	3.068	236	-2.596

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-2.832	-2.832	-2.832
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-39.225	1.754	-2.944	-3.069	-3.200

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-07-2018 e hora de emissão 10:07

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

## Município de ITU

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018  
2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	571.689	640.607	658.760	678.498	699.019
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	162.388	197.579	201.530	205.561	209.675
Impostos	157.059	192.105	195.947	199.866	203.864
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	63.893	78.124	79.686	81.280	82.906
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	14.513	21.803	22.239	22.684	23.138
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	62.487	77.478	79.028	80.608	82.220
Imposto de Renda Retido na Fonte	16.166	14.700	14.994	15.294	15.600
Taxas	5.329	5.473	5.582	5.694	5.809
Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.973	5.472	5.581	5.693	5.807
Pela prestação de serviços	356	1	1	1	2
Contribuição de Melhoria	0	1	1	1	2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.699	55.610	62.278	64.692	67.200
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	39.031	51.794	58.386	60.722	63.150
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.668	3.816	3.892	3.970	4.050
RECEITA PATRIMONIAL	9.497	6.443	7.297	8.195	9.162
Receitas Imobiliárias	5.042	2.915	3.608	4.344	5.148
Receitas de Valores Mobiliários	4.401	3.528	3.689	3.851	4.014
Demais Receitas Patrimoniais	54	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	39.814	57.810	63.703	69.623	75.944
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	338.266	365.374	367.546	374.893	382.393
Transferências da União	100.078	100.585	97.486	99.433	101.424
Fundo de Participação dos Municípios	64.819	65.000	66.300	67.626	68.979
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	940	1.000	1.020	1.040	1.061
Cota-parte do IOF/Ouro	6.451	3.985	4.065	4.146	4.229
Outras Transferências da União	27.868	30.600	26.101	26.621	27.155
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	611	500	510	520	531
Transferências do SUS	10.570	8.839	9.016	9.196	9.380
Transferência do Salário-educação (FNDE)	10.506	10.700	10.914	11.132	11.355
Demais Transferências do FNDE	3.132	3.180	3.244	3.308	3.375
Transferências do FNAS	3.015	2.369	2.417	2.465	2.514
Demais Transferências da União	34	5.012	0	0	0
Transferências dos Estados	166.881	197.770	201.713	205.746	209.861
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	131.200	149.040	152.021	155.061	158.162
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	34.418	35.845	36.562	37.293	38.039
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	954	1.070	1.091	1.113	1.135
Transferência Financeira da CIDE	309	100	102	104	106
Demais Transferências dos Estados	0	11.715	11.937	12.175	12.419
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	64.341	67.000	68.340	69.707	71.101
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	245	7	7	7	7
Transferências de Convênios	6.721	12	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	26.916	8.282	7.907	8.065	8.226
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	48.891	50.491	51.501	52.531	53.581
RECEITAS DE CAPITAL	3.636	75.965	77.484	79.034	80.617
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	4	2	2	2	4
Alienação de Bens Móveis	4	1	1	1	2
Alienação de Bens Imóveis	0	1	1	1	2
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	3.351	75.963	77.482	79.032	80.613
Outras receitas de capital	281	0	0	0	0
Total geral das receitas	575.325	716.572	736.244	757.532	779.636
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	532.658	588.813	600.374	617.776	635.869
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	514.078				

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-07-2018 e hora de emissão 10:07  
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	1.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU Redução das despesas de custeio/utilização da Reserva de Contingência.	1.000
<b>Subtotal</b>	<b>1.000</b>	<b>Subtotal</b>	<b>1.000</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>

<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>Total</b>	<b>1.000</b>
--------------	--------------	--------------	--------------

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-07-2018 e hora de emissão 10:07

Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	765.620	736.244	122,6309	821.158	757.532	122,6224	880.952	779.636	122,6095
Receitas primárias (I)	761.783	732.555	122,0163	816.984	753.681	121,9991	876.416	775.622	121,9782
Despesa total	765.620	736.244	122,6309	821.158	757.532	122,6224	880.952	779.636	122,6095
Despesas primárias (II)	752.381	723.513	120,5104	807.081	744.546	120,5203	865.984	766.390	120,5263
Resultado primário (III)=(I-II)	9.402	9.042	1,5059	9.903	9.135	1,4787	10.432	9.232	1,4518
Resultado Nominal	-2.944	-2.832	-0,4715	-3.069	-2.832	-0,4583	-3.200	-2.832	-0,4454
Dívida pública consolidada	23.988	23.068	3,8422	21.935	20.236	3,2755	19.665	17.404	2,7369
Dívida consolidada líquida	3.190	3.068	0,5109	255	236	0,0381	-2.933	-2.596	-0,4082
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

## Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	602.000	117,1028	575.325	108,0102	-26.675	-4,4311
Receita Primária (I)	597.299	116,1883	570.920	107,1832	-26.379	-4,4164
Despesa Total	602.000	117,1028	564.291	105,9387	-37.709	-6,2640
Despesa Primária (II)	595.183	115,7767	553.481	103,9092	-41.702	-7,0066
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.116	0,4116	17.439	3,2739	15.323	724,1493
Resultado Nominal	-3.812	-0,7415	-39.225	-7,3640	-35.413	928,9874
Dívida Pública Consolidada	85.823	16,6945	30.784	5,7793	-55.039	-64,1308
Dívida Consolidada Líquida	51.723	10,0613	4.146	0,7783	-47.577	-91,9842

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISTabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita total	655.030	579.792	-11,49	694.868	19,85	765.620	10,18	821.158	7,25	880.952	7,28	
Receitas Primárias (I)	647.663	564.665	-12,81	691.330	22,43	761.783	10,19	816.984	7,25	876.416	7,27	
Despesa total	655.030	579.792	-11,49	694.868	19,85	765.620	10,18	821.158	7,25	880.952	7,28	
Despesas Primárias (II)	645.944	573.184	-11,26	683.643	19,27	752.381	10,05	807.081	7,27	865.984	7,30	
Resultado primário (III)=(I-II)	1.719	-8.519	-595,58	7.687	-190,23	9.402	22,31	9.903	5,33	10.432	5,34	
Resultado Nominal	-874	-5.690	551,03	-7.252	27,45	-2.944	-59,40	-3.069	4,25	-3.200	4,27	
Dívida pública consolidada	71.292	37.117	-47,94	41.640	12,19	23.988	-42,39	21.935	-8,56	19.665	-10,35	
Dívida pública líquida	13.185	-7.046	-153,44	35.370	-601,99	3.190	-90,98	255	-92,01	-2.933	-1.250,20	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita total	700.871	599.678	-14,44	694.868	15,87	736.244	5,95	757.532	2,89	779.636	2,92	
Receitas primárias (I)	692.988	584.032	-15,72	691.330	18,37	732.555	5,96	753.681	2,88	775.622	2,91	
Despesa total	700.871	599.678	-14,44	694.868	15,87	736.244	5,95	757.532	2,89	779.636	2,92	
Despesas primárias (II)	691.149	592.844	-14,22	683.643	15,32	723.513	5,83	744.546	2,91	766.390	2,93	
Resultado primário (III)=(I-II)	1.839	-8.812	-579,17	7.687	-187,23	9.042	17,63	9.135	1,03	9.232	1,06	
Resultado Nominal	-935	-5.885	529,41	-7.252	23,23	-2.832	-60,95	-2.832	0,00	-2.832	0,00	
Dívida pública consolidada	76.281	38.390	-49,67	41.640	8,47	23.068	-44,60	20.236	-12,28	17.404	-13,99	
Dívida pública líquida	14.107	-7.287	-151,66	35.370	-585,38	3.068	-91,33	236	-92,31	-2.596	-1.200,00	

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-07-2018 e hora de emissão 10:07

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISTabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido  
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	640.019	100,00	614.587	100,00	551.958	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	640.019	100,00	614.587	100,00	551.958	100,00

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-07-2018 e hora de emissão 10:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	250.603	100,00	193.668	100,00	135.409	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	250.603	100,00	193.668	100,00	135.409	100,00

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-07-2018 e hora de emissão 10:07

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4	95	303
Alienação de Bens Móveis	4	95	303
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	657	2.179	1.858
DESPESAS DE CAPITAL	657	2.179	1.858
Investimentos	657	2.179	1.858
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			4.296
VALOR (III)	4	657	2.741

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 27-07-2018 e hora de emissão 10:07

Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISTabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	28.296	40.963	43.869
Receita de Contribuições dos Segurados	11.775	13.400	13.816
Civil	11.775	13.400	13.816
Ativo	11.775	13.400	13.816
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	14.001	26.483	25.215
Civil	14.001	26.483	25.215
Ativo	14.001	26.483	25.215
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	2.454	1.080	4.786
Receitas Imobiliárias	2.454	1.080	4.786
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	66	0	52
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	66	0	52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	2.154	219
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	2.154	219
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	28.296	43.117	44.088

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.356	1.839	1.709
Despesas Correntes	1.346	1.829	1.698
Despesas de Capital	10	10	11
PREVIDÊNCIA (V)	4.167	5.785	7.547
Benefícios - Civil	4.167	5.785	7.547
Aposentadorias	211	787	2.244
Pensões	686	1.044	1.390
Outros Benefícios Previdenciários	3.270	3.954	3.913
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)	5.523	7.624	9.256

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	22.773	35.493	34.832
---	--------	--------	--------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	37.763	26.399	31.889

Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISTabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2019

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2017	-----	-----	-----	250.603
2018	56.716	13.320	43.396	293.999
2019	61.315	15.705	45.610	339.609
2020	65.996	17.492	48.504	388.113
2021	70.927	20.365	50.562	438.675
2022	76.038	24.085	51.953	490.628
2023	81.220	27.809	53.411	544.039
2024	86.525	32.282	54.243	598.282
2025	91.827	36.201	55.626	653.908
2026	97.274	41.503	55.771	709.679
2027	102.700	46.547	56.153	765.832
2028	108.160	51.538	56.622	822.454
2029	113.695	57.434	56.261	878.715
2030	119.138	62.371	56.767	935.482
2031	124.595	67.886	56.709	992.191
2032	130.112	74.247	55.865	1.048.056
2033	135.489	79.840	55.649	1.103.705
2034	140.902	85.441	55.461	1.159.166
2035	146.230	90.505	55.725	1.214.891
2036	151.565	95.488	56.077	1.270.968
2037	155.394	100.325	55.069	1.326.037
2038	159.151	105.072	54.079	1.380.116
2039	162.790	108.787	54.003	1.434.119
2040	166.420	112.180	54.240	1.488.359
2041	170.051	115.472	54.579	1.542.938
2042	173.645	118.908	54.737	1.597.675
2043	177.324	122.369	54.955	1.652.630
2044	180.932	124.957	55.975	1.708.605
2045	154.079	126.848	27.231	1.735.836
2046	156.034	129.447	26.587	1.762.423
2047	157.837	130.845	26.992	1.789.415
2048	159.655	131.994	27.661	1.817.076
2049	161.499	133.135	28.364	1.845.440
2050	163.379	133.781	29.598	1.875.038
2051	165.302	134.290	31.012	1.906.050
2052	167.246	134.411	32.835	1.938.885
2053	169.372	135.109	34.263	1.973.148
2054	171.443	134.898	36.545	2.009.693
2055	173.660	134.494	39.166	2.048.859
2056	176.231	135.881	40.350	2.089.209
2057	178.624	135.701	42.923	2.132.132
2058	181.193	135.327	45.866	2.177.998
2059	183.906	134.734	49.172	2.227.170

**Município de ITU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
IPTU	ISENÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 710/2005 - ARTIGO 353 INCISO I	IMÓVEL PARTICULAR CEDIDO ANTES DA FEDERAÇÃO	19	20	21	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO
IPTU	ISENÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 710/2005 ARTIGO 353 INCISO V	EX-COMBATENTES	7	8	9	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
IPTU	ISENÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 710/2005 ARTIGO 353 INCISO VII	APOSENTADOS, PENSIONISTAS, AUXÍLIO DE AMPARO SOCIAL	3.082	3.327	3.821	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
IPTU	ISENÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 710/2005 ARTIGO 353 INCISO VIII	PORTADOR DE DOENÇA GRAVE	161	165	170	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
ISSQN	ISENÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 710/2005 ARTIGO 356 INCISO V	CONSTRUÇÃO CIVIL/REGULARIZAÇÃO DE CASA PRÓPRIA ATÉ 80 M²	11	15	20	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
IPTU	DESCONTO LEI N° 772/2006 - IPVA	CONTIBUINTE - GERAL	348	397	445	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
IPTU	ISENÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 06/2011 ART. 3º INCISO IV	INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPREENDIMENTOS - ART.3º - INC. IV	960	1.000	1.200	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
TAXAS	ISENÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 06/2011 ART.3º INCISOS I-II-III	INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPREENDIMENTOS	11	12	13	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

MLDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de ITU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	18.153
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.340
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.813
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	16.813
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	16.813

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27-Jul-2018 e hora de emissão 10:07

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

Município de ITU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2017	-----	-----	-----	0
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**DECRETO Nº 3.032, DE 10 DE JULHO DE 2018**  
DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREAS PÚBLICAS,  
LOCALIZADAS NAS QUADRAS 7 E 8, DO JARDIM PAULISTA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de

suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 103, da Lei Orgânica do Município;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica permitido o uso, a título precário, das áreas públicas localizadas nos fundos dos terrenos das Quadras 7 e 8, do Jardim Paulista II, reservadas para futura ampliação da Rua Francisco Rodrigues da Costa, aos respectivos proprietários e ou compromissários abaixo relacionados, de acordo com os memoriais descritivos e croquis anexos, a saber:

PROPRIETÁRIO	LOTE	ÁREA OBJETO DA PERMISSÃO – M <sup>2</sup>
SEMPAR LTDA	LOTE 01 – QUADRA 7	137,63
WASHINGTON LUIZ MELLO RIBEIRO	LOTE 02 – QUADRA 7	110,87
SEMPAR LTDA.	LOTE 03 – QUADRA 7	79,86
SEMPAR LTDA.	LOTE 04 – QUADRA 7	78,66
ANA PAULA LIVATO	LOTE 05 – QUADRA 7	74,14
SILVIO LUIZ ALVES DA SILVA	LOTE 06 – QUADRA 7	60,00
SEMPAR LTDA.	LOTE 07 – QUADRA 7	60,00
MARCIO RICARDO PAVANI	LOTE 08 – QUADRA 7	60,00
DIEGO DE PAULA DONATO/ALINE DE CASSIA GRIZOTTO	LOTE 09 – QUADRA 7	60,00
RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO DOS REIS	LOTE 10 – QUADRA 7	60,00
SEMPAR LTDA.	LOTE 11 – QUADRA 7	60,00
FELIPE BONI ALVES MOREIRA	LOTE 12 – QUADRA 7	60,00
SEMPAR LTDA.	LOTE 13 – QUADRA 7	60,00
SEMPAR LTDA.	LOTE 14 – QUADRA 7	60,00
SEMPAR LTDA.	LOTE 15 – QUADRA 7	60,75
SEMPAR LTDA.	LOTE 16 – QUADRA 7	60,75
LIGIA FRANCHI SOBRAL E OUTRO	LOTE 17 – QUADRA 7	60,82
SEMPAR LTDA. (Compromissária: Ivete Romilda Gastardelli Sório)	LOTE 18 – QUADRA 7	38,23
LILIAN CRISTIANE SALLES RIBEIRO	LOTE 19 – QUADRA 7	39,33
CLAUDEMIR GARCIA ROCHA	LOTE 20 – QUADRA 7	37,95
CLAUDEMIR GARCIA ROCHA	LOTE 21 – QUADRA 7	26,41
MARCIO ANTONIO	LOTE 22 – QUADRA 7	66,14
SEMPAR LTDA.	LOTE 23 – QUADRA 7	65,18
DECIO BENEDITO STOFANINI	LOTE 01 – QUADRA 8	75,35
ALESSSANDRA CREMONEZZI MACHADO	LOTE 02 – QUADRA 8	79,12
EDENILSON BELINI	LOTE 03 – QUADRA 8	77,99
FATIMA APARECIDA VIEIRA MENABÓ	LOTE 04 – QUADRA 8	82,09
RENATA FREGONEZI BELLON DALLA VECCHIA	LOTE 05 – QUADRA 8	61,92
RENATA FREGONEZI BELLON DALLA VECCHIA (Compromissária: Maria Catia Costa de Moraes)	LOTE 06 – QUADRA 8	61,91
TANIA REGINA SILVEIRA E OUTRO	LOTE 07 – QUADRA 8	61,91
MARIA DA PENHA BORGES E OUTRO	LOTE 08 – QUADRA 8	63,19
SOLANGE PIRES BARBOSA DOS SANTOS	LOTE 09 – QUADRA 8	61,50
JOAQUIM DA SILVA JORDÃO JUNIOR	LOTE 10 – QUADRA 8	58,46
GENERINO FERRARI	LOTE 11 – QUADRA 8	56,19
CAESAR AUGUSTUS FERREIRA DO SOUZA ROCHA DA SILVA	LOTE 12 – QUADRA 8	55,31
CÍCERO OLIVEIRA DOS SANTOS	LOTE 13- QUADRA 8	55,07
ADELINO ALVES TEIXEIRA	LOTE 14 – QUADRA 8	56,57
CAESAR AUGUSTUS FERREIRA DO SOUZA ROCHA DA SILVA	LOTE 15 – QUADRA 8	57,48
ANDRÉ LUIS PEREIRA	LOTE 16 – QUADRA 8	76,02
CARLOS ALBERTO FRAPORTI	LOTE 17 – QUADRA 8	76,06
JOSÉ PEREIRA BARBOSA FILHO	LOTE 18 – QUADRA 8	62,63
JOSÉ EDUARDO TOSI E OUTRO (Compromissário: José Flavio Inarra)	LOTE 19 – QUADRA 8	62,63
JOSÉ EDUARDO TOSI	LOTE 20 – QUADRA 8	62,63
JANIRA GUILHERME DE FREITAS	LOTE 21 – QUADRA 8	62,63
CRISTINA DE CAMARGO CAPELATTO	LOTE 22 – QUADRA 8	73,26
CARLOS ALBERTO FRAPORTI	LOTE 23 – QUADRA 8	69,24

ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

**Art. 2º.** Das permissões de uso das áreas elencadas no artigo anterior, ficam os permissionários obrigados a:

a) Não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;

b) Responsabilizar-se pela limpeza, preservação, manutenção e conservação da área pública;

c) Não permitir que terceiros se apossesem da área, bem como dar imediato conhecimento à permitente de qualquer eventualidade que vier a ocorrer no local.

d) Não executar obras de alvenaria, piso de concreto ou de qualquer espécie e muros;

**Parágrafo único.** Fica autorizada a colocação de alambrado com altura máxima de 2,00 metros.

**Art. 3º.** Toda e qualquer benfeitoria existente e ou que vier a ser realizada dentro das áreas descritas no presente Decreto, mesmo com a anuência da permitente, reverterão ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

**Art. 4º.** A presente permissão será por tempo indeterminado e poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração, sem que caiba aos permissionários qualquer tipo de indenização.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 10 de Julho de 2018.

### GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 10 de Julho de 2018.

### EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

### EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

## DECRETO Nº 3.039, DE 17 DE JULHO DE 2018

DETERMINA A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DAS ÁGUAS NA PROPRIEDADE DE CHRISTOFOLETTI & ANACLETO LTDA - ME, LOCALIZADA NA RODOVIA WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, BAIRRO MELISSA NO MUNICÍPIO DE ITU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso IX e artigo 64, inciso I, "h", da Lei Orgânica do Município de Itu; e,

CONSIDERANDO que o município de Itu/SP está localizado em uma área de crescente desenvolvimento, projetando o aumento de sua população e conseqüente elevação do consumo de água potável;

CONSIDERANDO a constatação da situação de acentuada redução de oferta de água que garante a população do Município da Estância Turística de Itu/SP;

CONSIDERANDO que os recursos hídricos não são passíveis de apropriação por particulares e sim de mera outorga de direito de uso, haja vista que é um bem de domínio público, de recurso limitado e um bem essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, tendo por prioridade o abastecimento coletivo;

CONSIDERANDO que por meio da Lei Municipal nº 1.079/2009 foi instituída a Política Municipal de Proteção aos Mananciais de Água, a qual definiu que as águas interiores subterrâneas, as superficiais, as fluentes, emergentes ou em depósito são de interesse público e utilizáveis para o abastecimento coletivo em detrimento de qualquer outro interesse;

CONSIDERANDO que compete à Companhia Ituana de Saneamento - CIS a prestação regular dos serviços de água e coleta de esgoto, observando as legislações vigentes, as normas técnicas pertinentes e os termos da Lei Ordinária Municipal nº. 1.867/2017;

CONSIDERANDO que em razão do longo período de estiagem que estamos vivenciando neste ano, há perigo de repercussão sobre o abastecimento de água potável no Município;

CONSIDERANDO a constatação da existência de poços em propriedades privadas no Município, cuja exploração pode elidir a falta de água na cidade de Itu/SP;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal e no artigo 1.228, § 3º, do Código Civil, os quais fundamentam a adoção da providência de requisitar administrativamente os bens particulares em situações de iminente perigo público, assegurada a indenização, se houver dano;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinada a requisição administrativa do Poço Profundo localizado na Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, nº 2.615, Bairro Melissa, neste Município Itu, Estado de São Paulo, de propriedade de CHRISTOFOLETTI & ANACLETO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.197.607/0001-90, conforme coordenadas abaixo e croqui anexo:

CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

Coordenadas UTM - S 7419175,92 E 262722 ,00



ÍNDICE

LEI 1.993 de  
29/06/2018DECRETO 3.032  
DE 10/07/2018DECRETO 3.039  
DE 17/07/2018DECRETO 3.037  
DE 10/07/2018

**Art. 2º.** O prazo de vigência da medida interventiva é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, se verificada a sua necessidade.

**Art. 3º.** Fica a Companhia Ituana de Saneamento - CIS autorizada a promover, com recursos próprios, a exploração dos bens localizados nas áreas que forem objeto da requisição administrativa e adotar todas as providências necessárias a tanto.

**Parágrafo único.** Compete à Companhia Ituana de Saneamento - CIS a obtenção prévia junto aos órgãos competentes de todas as esferas de alvarás, licenciamentos, autorizações ou quaisquer outros documentos que forem necessários.

**Art. 4º.** Fica autorizado o uso da Guarda Municipal de Itu/SP e a requisição da Polícia Militar do Estado de São Paulo para fazer cumprir este Decreto, caso seja necessário.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta exclusiva da Companhia Ituana de Saneamento - CIS.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 17 de Julho de 2018.

### GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no Livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 17 de Julho de 2018.

### EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

Secretário Municipal de Justiça

## DECRETO Nº 3.037, DE 10 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.945 de 27 de Novembro de 2017, Art. 6º, Inciso I;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, na importância de R\$ 773.700,04 (setecentos e setenta e três mil, setecentos reais e quatro centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática, Despesa, Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação, conforme Quadro I.

Quadro I

SUPLEMENTAÇÃO							
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	Descrição da Ação	VALOR
10.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3003 2234	1	1100000	270	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.900,00
10.01.00	4.4.90.52.00	13 392 3003 2234	1	1100000	274	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,01
11.01.00	4.4.90.52.00	27 812 3012 2234	1	1100000	301	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,01
12.01.00	4.4.90.51.00	12 365 2012 1147	1	2120000	1457	CONSTR/AMPL/REFORMA DE UNIDADES DE CRECHE	15.800,00
12.06.00	3.3.90.39.00	12 361 2014 2063	5	2200006	1416	TRANSPORTE ALUNOS	700.000,00
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	1	1000194	604	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	0,01
15.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5018 1038	2	1000232	1621	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	49.999,99
15.01.00	4.4.90.51.00	17 512 5018 1046	1	1000120	588	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS/DRENAGEM URB	0,01
24.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7029 2234	1	1100000	690	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,01
<b>TOTAL</b>							<b>773.700,04</b>

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 773.700,04 ( setecentos e setenta e três mil, setecentos reais e quatro centavos), conforme Quadro II.

Quadro II

## ANULAÇÃO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	CÓD.APLIC.	DESP.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
03.01.00	3.3.90.39.00	04 122 7022 2298	1	1100000	1295	ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELETRONICOS	-7.900,00
10.01.00	4.4.90.93.00	13 392 3003 2234	95	1000123	1624	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-0,01
11.01.00	4.4.90.93.00	27 812 3012 2234	95	1000123	1625	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-0,01
12.01.00	3.3.90.30.00	12 365 2012 2051	1	2120000	1452	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	-15.800,00
12.05.00	3.3.90.39.00	12 306 2013 2066	5	2200006	359	MERENDA DISTRIBUIDA	-700.000,00
15.01.00	4.4.90.51.00	17 512 5018 1046	2	1000232	1614	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS/DRENAGEM URBAN	-50.000,00
15.01.00	4.4.90.51.00	17 512 5018 1046	91	1000123	1622	CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS/DRENAGEM URBAN	-0,01
24.01.00	3.3.90.93.00	04 122 7029 2234	92	1000163	1626	MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-0,01
<b>TOTAL</b>							<b>-773.700,04</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Aos 10 de julho de 2018.

**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**

Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 10 de julho de 2018.

**EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA**

Secretário Municipal de Justiça

**GEORGIA AUGUSTA ORTENZI**

Secretária Municipal de Finanças